

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2464 de 08/06/18.

DECRETO N. 17.848, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.908.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

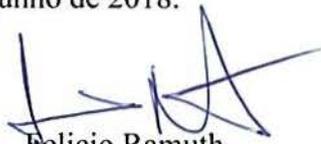
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.908.000,00 (um milhão, novecentos e oito mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30.05.212116	Material de Consumo	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
- Novos Estabelecimentos		408.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.05.212116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
- Novos Estabelecimentos		1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente da Resolução n. 15, de 16 de maio de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de junho de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo